



Para Welington, decisão mostra independência do Tribunal

TRE avalia que Cristovam passa de seus limites

O Tribunal Regional Eleitoral avaliou que o candidato da Frente Brasília Popular, Cristovam Buarque, extrapolou os limites quando entrou com representação junto a esse órgão para suspender e proibir publicidades oficiais do GDF.

O TRE considerou legítimo o direito do governador Joaquim Roriz, mesmo no período de campanha eleitoral, excepcionalmente usar os meios de comunicação para transmitir à população do DF todas as informações necessárias ao bem-estar coletivo.

A representação de Cristovam Buarque se referiu à peça publicada pelo GDF na imprensa, dia 9 deste mês, intitulada "Ses. Candidatos, campanha política tem limite!". Na matéria, o GDF republicou duas manchetes de jornais: "Cristovam visita HRT e diz que na Bósnia as condições são melhores" e "HRT recebe prêmio do Unicef. Hospital é modelo mundial em amamentação maternal".

No anúncio, o GDF lembra que como legítimo representante da sociedade brasiliense não pode tolerar esse tipo de declaração descabida e eleitoreira. Enquanto o HRT desenvolve seu trabalho com reconhecimento internacional, apesar de todos os problemas sociais e econômicos que são gerais ao País, um candidato ao Palácio do Buriti, se tomada a expressão como más condições hospitalares por desinformação ou má-fé, faz demagogia.

Na avaliação do TRE, os fatos indicam que com a publicação mencionada na representação, o GDF pretendeu preservar uma instituição. "Não se trata de preservar a figura do governador, nem de de-

fender sua administração, mas, isto sim, a preservação de uma instituição pública, e quem vem em sua defesa — com a publicação incriminada é o Governo do Distrito Federal".

Ainda de acordo com o TRE, "O GDF veio a público, em nota energética, repelir a comparação que o candidato Buarque fez, desprimo-rosa, a um hospital que vem prestando, diante da realidade nacional, relevantes serviços à comunidade. Excedeu-se o candidato, extrapolou dos limites da lícitude da crítica à guisa de propaganda eleitoral. O Governo do Estado, na preservação da entidade pública, à falta do direito de resposta, em verdadeira nota, se pôs em sua defesa".

Por último, o TRE diz que não vislumbrou qualquer infringência à lei, nem identificou "qualquer sentido de propaganda eleitoral na publicação questionada", e não conhece da Representação.

O secretário de Comunicação Social, Welington Morais, disse que a decisão favorável ao GDF é uma demonstração inequívoca da independência de nossa Justiça que não se deixa levar por atos eleitoreiros de políticos despreparados para a convivência democrática. "O que o candidato Cristovam Buarque cometeu, na realidade, foi um atentado à inteligência do brasiliense que sabe muito bem separar a demagogia da seriedade. No caso específico da comparação feita por Cristovam, ficou nítida a leviandade da crítica oportunista somente por ser ele o candidato do PT de oposição ao governador Roriz", disse o secretário.